

## DECRETO MUNICIPAL Nº 17/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023.

## "DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PUBLICAS MUNICIPAIS."

**DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI**, Prefeito Municipal de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu Art. 81, Inc. IV, tendo em vista o Dia do Agricultor e Motorista, que ocorre no dia 25 de julho de 2023, resolve:

## DECRETAR

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas do Município de Engenho Velho, RS, no dia 24 de julho de 2023 (segunda-feira).

**Parágrafo Único:** A Unidade Básica de Saúde Municipal atenderá em regime de plantão.

**Art. 2º** - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO, AOS 18 DE JULHO DE 2023.

Diego Martinelli Bergamaschi Prefeito Municipal.

Registra-se. Publique-se. Data Supra.

Laércio Lamonatto Agente Municipal